



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

**PROPOSTA DE
MOÇÃO DE APLAUSO**
Nº. 002/2023



Excelentíssimos Vereadores Sílvio Rodrigues da Silva e Paulo Sérgio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe a Mesa ouvido o soberano Plenário que seja conferida Moção de Aplauso aos Policiais Civis abaixo relacionados, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população itaubense.

JUSTIFICATIVA

Tal proposta motiva-se em homenagear as autoridades policiais abaixo relacionadas, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, atuando sempre com presteza, dedicação e espírito público.

I - Delegado de Polícia- Dr. José Getúlio Daniel;

II- Investigadores de polícia:

José Marcelino de Albuquerque

Anderson Silva Gomes

Daniele Castro Lucena

Carlos Eduardo Assunção Leite;

III- Policial Civil - Anderson Maciel de Souza;

IV-Auxiliar Administrativo - Marionildo da Silva Duarte

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2023.


SÍLVIO RODRIGUES DA SILVA
Autor da Proposta
Presidente


PAULO SÉRGIO LOPES DA SILVA
Autor da Proposta
Vereador